



DECLARAÇÃO

Protocolo nº 9901/2026

O Município de Nova Santa Rita, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declara, para os devidos fins, que a responsabilidade para obtenção do licenciamento ambiental necessário à execução do objeto que se encontra detalhado no presente documento, será atribuída à empresa contratada, nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atendendo aos requisitos técnicos exigidos para sua devida instrução e análise.

Nome da obra: Meta 1 – Trecho 4

Coordenada Início

-29.841344, -51.259511

Coordenada Final

-29.841305, -51.259370

Número do programa: 1104425-22 – Drenagem pluvial

Numero identificador da proposta: nº 983615/2025/MCIDADES/CAIXA

Germano Tiago Wojahn
Licenciador Ambiental
Matrícula: 16982-1

Nova Santa Rita, 18 de junho de 2026.

